



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.369, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, realizada no dia 28 de agosto de 2020, considerando o Plano de Contingência em Saúde, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19; as normativas internas que tratam das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO; as normativas do Ministério da Educação; os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente que estabelecem diretrizes, ações e recomendações para o atual contexto de excepcionalidade; em atendimento à Recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 81019; e em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.007997/2017-32, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que a Resolução SCS nº 5.317, de 28 de agosto de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.369, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor